



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h40, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente em exercício, Cássio Marins Reis, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Janderson Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a dispensa da leitura das Atas das Sessões Ordinárias, dos dias 26 e 27 de novembro de 2024, sendo aprovadas a dispensa da leitura das Atas. Colocou em votação simbólica as Atas, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores. O presidente solicitou a dispensa da leitura das matérias do Expediente, sendo aprovadas. Matérias do Expediente: Mensagem nº074/2024, ao Projeto de Lei nº084, de autoria do Executivo. Assunto: referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA-2025). O presidente em exercício, Cássio Reis, declarou a Ordem do Dia e colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 073/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o equacionamento do deficit técnico atuarial do RPPS. Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação, o Projeto de Lei nº073/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por 07 (set) votos a favor, 03 (três) votos contras e 01 (uma) ausência em 2º turno. O presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 082/2024 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e a criação do Fundo Municipal de Turismo. Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação, o Projeto de Lei nº082/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor e 01 (uma) ausência em 2º turno. O presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 077/2024 de autoria da vereadora Alexandra Moreira, concede o título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Amigos e Mulheres Pescadoras Artesanais de Barra do Furado – AAMPABF e dá outras providências. Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação, o Projeto de Lei nº077/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor e 01 (uma) ausência em 2º turno. O presidente solicitou ao primeiro-secretário o sorteio dos oradores: Ailson Barreto e Alexandra Moreira. Ato contínuo, os vereadores se manifestaram cumprimentando os membros da Mesa Diretora, os funcionários desta Casa, o público presente e os ouvintes através dos meios de comunicação. Fez uso da palavra o vereador Ailson Belarmindo Barreto e



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

mencionou que estão iniciando o movimento da FLIQ e convidou a população pra participar do dia 5 a 8 de dezembro no pátio da Matriz da igreja. É um movimento muito bacana, onde estamos trazendo para os alunos e população, oficinas lúdicas, vários autores, musicoterapia e nominou alguns autores que são do próprio município, que também são professores da rede como: Gil, Andreia Trindade, Zaira, e várias editoras que estarão aqui no município. Dizer que as escolas vão distribuir a partir dessa semana o vale livro, um valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada aluno. O vereador Ailson pediu que as pessoas deem prioridade aos autores locais. Relatou que vai ter atrações para todos os tipos de gosto e lembrar que essas ações, são pedagógicas e você vai ter também algumas atividades local, como o Jongo de Machadinha, o Gabriel Pensador, os shows de talentos e mais uma vez reforçar aos pais, pra tirarem um tempinho e acompanharem os seus filhos pra participarem e acompanhar os seus filhos na feira literária. Dizer que na semana passada eu fiz uma indicação nessa Casa, pedindo que a secretária de educação promova, algumas discussões, em relação ao período integral, pois sabemos que a política das escolas de tempo integral, é uma política do governo federal, ou seja, a gente quer propor uma discussão com a comunidade, pra saber como será esse período integral nas nossas unidades escolares. E se naquela comunidade eles desejam realmente ter esse formato dessas unidades escolares. O vereador informou que está trocando de celular, por hoje é só e até amanhã se Deus permitir. Fez uso da palavra a vereadora Alexandra Moreira, informando que chegou nesta Casa e hoje está no Expediente, a Lei Orçamentaria Anual Loa. Foi dispensada a leitura deste Projeto de Lei, e nele o Executivo estimou a arrecadação em quatrocentos e setenta e oito milhões de reais(R\$478.000.000,00) para o ano de 2025 e estabeleceu o limite de 50% de autorização para a abertura de créditos suplementares no Orçamento. Deste valor, o prefeito poderá remanejar até 50%, sem ouvir esta Casa Legislativa e esta vereadora está fazendo uma emenda no valor de 15%, por que dar 50% de remanejamento é dar um cheque em branco para o prefeito sem que precise ouvir esta Casa, portanto teremos 10 (dez) dias para fazer as emendas. Defendemos outra matéria, informou que as crianças especiais estão trancadas, em uma Van ou micro-ônibus, sem ar-condicionado e sem poder abrir as janelas, neste calor. A referida vereadora disse que já denunciou este fato no dia 28.09.2024, e recebeu de volta duas ações: uma ação de investigação judicial eleitoral, promovida pelo senhor Marcelo Batista e sua coligação, que pretende cassar seu registro de candidatura e tornar inelegível e a outra da procuradoria do município, para impedir de fiscalizar. No dia 27.09.2024, oficiou



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

a senhora secretária, falando desta arbitrariedade, onde fez uma abordagem na Van, que estava superlotada, com para-brisa quebrado, uma Van que não é de transporte escolar, contrariando o código brasileiro de trânsito e fez esta abordagem de forma técnica, sutil ao motorista e a cuidadora presente, para constatar o ilícito. Ao invés da secretária tomar as providências, ele fez um Ofício mentiroso, criminoso para o Ministério Público, dizendo que esta vereadora fez uma abordagem truculenta e indevida aos alunos, com necessidades educacionais especiais na Van. Contou várias mentiras, me chama de candidata a vereadora, tentando iludir o órgão ministerial e a justiça omitindo o fato que é vereadora e tem essa prerrogativa. Colocou diálogo que nunca existiram com0: fez crianças chorarem, que causou um transtorno emocional nas crianças e que fez tudo isso, para uso político. Também da mesma forma criminosa ela mentiu da sua abordagem na Escola Delfica de Carvalho Vagner, em Barra do Furado e não resolveu o problema. Essa denúncia mentirosa serviu de conteúdo, para essas duas ações, onde uma objetiva para deixar inelegível e a outra promovida pela procuradoria do município, para impedir esta vereadora de fiscalizar. A vereadora Alexandra Moreira, disse que ontem recebeu várias mensagens, vídeos e fotos do mesmo ocorrido, só que esta vez com o micro-ônibus. Mães foram chamadas nas escolas, para buscar seu filho, por que chegaram na escola passando mal, por conta do calor, que chegou na escola com um transporte inadequado, por que sofreu tortura, num transporte escolar. A referida vereadora perguntou para a secretária quem é a mentirosa, a vereadora ou a secretária? Quem é a criminosa a vereadora ou a secretária? A vereadora Alexandra Moreira, disse que os funcionários da educação, nunca foram hostilizados por esta vereadora, nunca tratou ninguém de forma hostil, nas suas abordagens e fiscalizações, anda sempre junto com seus assessores, filma todas as abordagens e tem tudo gravado em imagens. Quem hostiliza os funcionários da educação, é a senhora secretária e os funcionários da educação te detestam e é bom que a senhora saiba disso. Quem está submetendo as crianças a tortura é a senhora secretaria ostentação. A senhora em vez de ficar mentindo para a justiça, em documento oficial, deveria terminar as obras das escolas e do Centrinho. Deveria terminar as obras que estão paralisadas nas escolas, causando transtorno aos funcionários e alunos; mas a única obra que flui, não é das escolas é da sua mansão. A vereadora Alexandra Moreira encerrou sua fala, dizendo que sentença para uma dessas ações, já chegou; e esta vereadora recomenda a leitura desta sentença, pois o juiz diz que não vai tolerar que o poder judiciário, seja usado para politicagem e sobre tudo, para calar uma parlamentar no



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

exercício de seu mandato. Até amanhã se Deus permitir. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente em exercício Cássio Reis deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 03 de dezembro de 2024.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Cássio Marins Reis
Presidente